

**PROCEDIMENTO CONCURSAL E ELEIÇÃO DO DIRETOR
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO
Quadriénio 2025-2029**

Parâmetros para Apreciação das Candidaturas

A) Análise do Curriculum Vitae

- Habilitações Académicas.
- Qualificação para o exercício de funções de administração escolar.
- Experiência profissional: tempo de serviço; experiência no desempenho de cargos de administração e gestão escolar.

B) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

- Apreciação da Forma: estrutura e organização de conteúdos, coerência discursiva e objetividade.
- Diagnóstico: identificação de problemas; conhecimento da realidade do Agrupamento.
- Definição rigorosa da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação: pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, inovação e abrangência.
- Programação apresentada: calendarização, exequibilidade, recursos.

C) Entrevista Individual aos Candidatos

Domínios a abordar:

- Compreensão das funções e tarefas inerentes ao cargo de Diretor.
- Coerência e sustentabilidade na defesa do seu projeto de intervenção no Agrupamento.
- Integração do seu projeto de intervenção na cultura do Agrupamento.
- Motivação e capacidade para representação externa do Agrupamento.
- Motivação para a função.
- Valorização do trabalho em equipa e cooperação.

A análise dos parâmetros é feita em termos de: Sim/Não.

A apreciação final da candidatura é expressa num parecer da comissão de apreciação das candidaturas nos seguintes termos:

- **“Reúne/Não Reúne condições para o exercício do cargo de Diretor do Agrupamento”.**

Aprovado em reunião do Conselho geral em 18 de março de 2025

O Presidente do Conselho Geral